



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299  
CNPJ 75.425.322/0001-81  
RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

## NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO 000031/17 Ordinário	RECURSO Orcamentario
--	-------------------------

ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 Camara Municipal
DOTAÇÃO 010310001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS	SERVICOS DE TERCEIROS - PES
CATEGORIA 210 TABELIONATO DE NOTAS GUSMAO	ELENITA V.
ENDEREÇO RUA LEONIZIO MAGAGNIN S/N CENTRO	000 SANTA TEREZINHA DE PR
LICITAÇÃO Dispensa por Limite	Nº DA CONTA 588

EMISSÃO 02.02.17	VENCIAMENTO 15.02.17
---------------------	-------------------------

VALOR ORÇADO 413.816,00	SALDO ANTERIOR 314.640,44	VALOR DO EMPENHO 303,75	SALDO ATUAL 314.336,69
----------------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------------

ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE AOS SERVICOS DE AUTENTICACOES, RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS NA ATA DE POSSE REFERENTE A LEGISLATURA 2017/2020 NA CAMARA MUNICIPAL.	303,75	303,75

*R*

*Linhas ok!*

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL	303,75
------------------	-------------	--------

COMP. ( ) ANULAÇÃO ( )  
 A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE  
 AUTORIZO/PAGUE-SE

\_\_\_\_\_  
 EMITENTE CONTADOR DIRETOR GERAL PRESIDENTE

PAGAMENTOS PARCIAIS			CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
O.P. Nº	VALOR	SALDO			

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

STA. TER. DE ITAIPU, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

= 303,15 =

TREZENTOS E TRÊS REAIS

TABELIONATO DE NOTAS GUS MÃO

STI, 14 FEVEREIRO 2018

Recibo: Manoel V.

CÓPIA DE CHEQUE Nº 852695

VISADO SIM  NÃO

CRUZADO SIM  NÃO

DO BANCO DO BRASIL S/A

UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO & RECONHECIMENTO DE FIRMAS PARA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME EMPENHO 32/2018.

VISTOS			CAIXA
		CONTADOR	C/ CORRENTE
			TALÃO
			Luiza Renata Kalichovski Treasureira

Valdir Sauthier  
CHEQUE ASSINADO POR  
Valdir Sauthier  
Presidente

SÃO DOMINGOS

Comp 018 Banco 001 Agência 3391 DV X C1 7 Conta 9.788-3 C2 0 Serie 000 Cheque N.º 052375 C3 3 R\$ = 303,45 =

Pague por este cheque a quantia de TREZENTOS E TRÊS REAIS

a TABELIONATO DE NOTAS GUSMÃO ou à sua ordem

STI, 14 de FEVEREIRO de 2018



STA. TEREZINHA ITAIPURÁ  
00 000 000/3645 50  
PESSOAS JURÍDICAS CLAS  
R PRIMEIRO DE MAIO 393  
CONFECCAO 05/2016

SANTA TEREZINHA Luiza Benedet Kalichovskí  
CNPJ 75.425.322/0001-89  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/1991

Valdir Sauthier  
Presidente

0001339170 01889267554 0790009768317

= 303,45 =

TREZENTOS E TRÊS REAIS

TABELIONATO DE NOTAS GUSMÃO

STI, 14 FEVEREIRO 2018

CÓPIA DE CHEQUE Nº 350675 VISADO SIM  NÃO  CRUZADO SIM  NÃO

DO BANCO DO BRASIL S/A

UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO E RECONHECI-  
MENTO DE FIRMAS PARA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME  
EMPENHO 32/2018.

VISTOS		CAIXA	
	CONTADOR	C/ CORRENTE	<u>Luiza Benedet Kalichovskí</u>
		TALÃO	<u>Tesoureira</u>

Valdir Sauthier  
CHEQUE ASSINADO POR  
**Valdir Sauthier**  
Presidente

SAO DOMINGOS



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Em virtude da aquisição de serviços notórias e produtos discriminados no recibo de cobrança, de emissão do SERVIÇO DISTRITALDE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO GUSMÃO - CNPJ 78.097.433/0001-02, emitido em data 02/02/2017 e considerando o que segue:

- 1) Da necessidade reconhecimento de firmas e autenticações na ata de posse, em virtude da instalação da instalação da Legislatura 2017/2020.
- 2) Por exigência da apresentação da ata com firmas reconhecida, junto ao Cartório de Títulos e Documentos e da Receita Federal por ocasião do registro da mesma.
- 3) Ressalta-se que a possibilidade de pagamento encontra amparo na Instrução Normativa do TCE- sob nº 89/2013, no artigo 9º - paragrafo quarto-inciso 2, onde estabelece que o valor de cada pagamento considerado despesas de pequeno vulto não ultrapassara 1% do valor estabelecido na alínea a, do inciso 2, do artigo 23 da Lei 8.666/1993, limitando o valor de pequenos vultos até R\$ 800,00 (oitocentos reais). Cumpre informar que a Instrução Normativa em referencia regulamenta o artigo 60 da Lei 8.666/1993, reduzindo o limite de 5% para 1% para a as despesas consideradas de pequeno vulto.
- 4) Pela apresentação da CND da Empresa junto a Receita Federal e do CRF junto a Caixa Econômica Federal da empresa fornecedora.

Considerando os fatos acima elencados, autorizo o pagamento da quantia de R\$ 303,75 (trezentos e três reais e setenta e cinco centavos) para quitação do respectivo recibo.

Santa Terezinha de Itaipu-PR 02 de Fevereiro de 2017.

  
Valdir Sauthier  
Presidente

**Tabelionato e Registro Civil  
GUSMÃO**  
Elenita Vasconcelos Gusmão  
(Escrivã Titular)

CNPJ 78.097.433/0001-02  
Tel: (045) 3541-1182 / 3541-2066

**Tabelionato e Registro Civil  
GUSMÃO**  
Elenita Vasconcelos Gusmão  
*Escrivã Titular*  
Sandra M<sup>ª</sup> Gusmão de Vasconcelos  
*Escrivente Substituta*  
Márcio da Silveira  
*Escrivente Substituto*  
cartoriogusmao@hotmail.com  
Rua Leonizão Magagnoli, 1747  
Tels: (45) 3541-1182 3541-2066  
CEP: 81900-000 Santa Terezinha de Itaipu PR

RECIBO Nº

Recebemos do Sr.(a) Camara Municipal STI a quantia de  
R\$: 303,75 referente ao(s) seguinte(s) ato(s) abaixo discriminado(s).

Base-Legal	Natureza	Quant.	VRC's	Reais	Subtotal
.....	)	)	)	)	)
.....					
.....					
.....					
.....					
<b>TOTAL GERAL:</b> R\$ 303,75					
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					

DATA: 02/02/17

ASSINATURA DO EMITENTE: 

*Jessica Duarte*



# Serviço Distrital de Registro Civil e Tabelionato de Notas Gusmão

Rua Leonizio Magagnin, 1747, centro, Santa Terezinha de Itaipu-PR, Fone (45)-3541-1182  
C.N.P.J 78.097.433/0001-02

Elenita Vasconcelos Gusmão  
Escrivã Titular

## Camara Municipal

**DEMONSTRATIVO – JANEIRO / 2017:**

QTDE	NATUREZA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
014	Autenticações	R\$ 5,30	R\$ 74,20
021	Reconhecimento C / Valor	R\$ 10,66	R\$ 223,86
001	Reconhecimento S / Valor	R\$ 5,69	R\$ 5,69
000	Xerox	R\$ 1,00	R\$ -
000	2Via de Certidão S / Averb.	R\$ 36,00	R\$ -
000	2Via de Certidão C / Averb.	R\$ 55,00	R\$ -
000	Cartão de Assinatura	R\$ 4,00	R\$ -
000		R\$ 88,25	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$303,75</b>
			<b>R\$0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$303,75</b>

Sem mais reitero meus votos de elevada estima e consideração. –

Santa Terezinha de Itaipu – PR, 02 de Fevereiro de 2017. –



**Elenita Vasconcelos Gusmão**  
Escrivã Titular



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78097433/0001-02  
**Razão Social:** CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO GUSMAO  
**Nome Fantasia:** CARTORIO ELENITA VASCONCELOS GUSMAO  
**Endereço:** R LEONIZIO MAGAGNIN 1747 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE  
ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2017 a 19/02/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017012105185658411519

Informação obtida em 03/02/2017, às 08:48:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO GUSMAO**  
CNPJ: 78.097.433/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:39:25 do dia 17/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2017. ✓

Código de controle da certidão: **50AA.9003.6936.E4CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299

CNPJ 75.425.322/0001-81

RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

## NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO	RECURSO
000032/17 Ordinário	Orcamentario

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 CAMARA MUNICIPAL	01 Camara Municipal
DOTAÇÃO	Nº DA CONTA
010310001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES	588

ENDEREÇO	FONE	CIDADE	UF
745 MARCELO ESTEVE SANTOS / CARTORIO ESTEVE AV. JK 200 CENTRO		FOZ DO IGUACU	PR

EMISSÃO	VENCIMENTO
02.02.17	15.02.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
413.816,00	314.336,69	72,30	314.264,39

ITEM	QUANT.	LIND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE AO REGISTRO DA ATA DE POSSE REFERENTE A LEGISLATURA 2017/2020 NA CAMARA MUNICIPAL.	72,30	72,30

*P*

*Liquidado ok!*

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL	72,30
------------------	-------------	-------

COMP. ( ) ANULAÇÃO ( )  
 A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE  
 AUTORIZO/PAGUE-SE

\_\_\_\_\_  
 EMITENTE CONTADOR DIRETOR GERAL PRESIDENTE

PAGAMENTOS PARCIAIS			CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
O.P. Nº	VALOR	SALDO			

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS. QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

STA. TER. DE ITAIPÚ, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA